



PREFEITURA DE  
**SÃO PAULO**  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO

**CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU**

Folha de Informação n.º 259

Do Processo nº 2013-0.151.310-1 ..... Luiz Guilherme Silveira Monteiro

RF. 535.654.7  
SMDU/SEOC

Interessado : NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Local : Rua Dr. Homem de Melo, 1.085

Assunto : Alvará de Execução de Estação Rádio Base - ERB

**PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CTLU/017/2015**

A CTLU/SMDU, em sua 62ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de março de 2015, por 06 (seis) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 01 (uma) abstenção, no exercício das atribuições previstas nos artigos 158, § 4º e 251 da Lei nº 13.885/04 e 18 e 20 do Decreto nº 45.817/05, após análise do empreendimento e considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/009/CAIEPS/2015, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

**WEBER SUTTI**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

JCMO/pcs.